PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0124/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 055/2021
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
CONTRATO Nº0264/2021

CONTRATO

Contratação de empresa para execução dos serviços de reforma necessária ao funcionamento de uma creche pré-escolar de educação infantil Tipo B, conforme especificações técnicas do Projeto, Plano de Trabalho e Anexos, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Cristino Castro - Pi e a empresa M. D. DE M. ROCHA - ROCHA EMPREENDIMENTOS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO - PI, com sede na cidade de Cristino Castro - PI, localizada na Avenida Marcos Parente, Nº 1071, Bairro Centro, Cristino Castro – PI, em Cristino Castro – PI, CNPJ (MF) Nº 06.554.364/0001-08, por meio do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Felipe Ferreira Dias, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da carteira de identidade n° 2.950.113 – SSP/PI, e do CPF n° 044.916.933-23, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa M. D. DE M. ROCHA - ROCHA EMPREENDIMENTOS, com sede e foro na cidade de Caracol, Estado do Piauí, estabelecida à Rua Luiz Ribeiro, nº 192, Bairro Centro, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 27.443.538/0001-27 e Inscrição Estadual nº 19.597.384-4, aqui representada por seu proprietário o Senhor Marcos Dias de Miranda Rocha, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 023.595.993-64 e do RG: 2.448.256 – SSP-PI, residente e domiciliado na Praça Aristides Dias, S/nº, Bairro Centro, na cidade de Caracol, estado do Piauí, doravante denominada CONTRATADA, em conformidade com as normas da Lei Federal nº 14.133/2021, com as alterações nela introduzidas até a presente data, as quais submetem as partes para todos os efeitos, têm justo e acordado celebrar o presente Contrato, conduzido sob o regime de empreitada por preço global, regendo-se a contratação pelo fixado nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO CONTRATO

1.1. A **CONTRATADA** executará para a **CONTRATANTE**, sob o regime de Empreitada por Preço Global, os serviços de execução dos serviços de reforma necessária ao funcionamento de uma creche pré-escolar de educação infantil Tipo B, conforme especificações técnicas do Projeto, Plano de Trabalho e Anexos.

1.1.1. A forma pela qual deverão ser os serviços e as diversas obrigações do licitante estão registrados no Edital da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 055/2021, nas especificações técnicas, memoriais descritivos, no projeto executivo, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e nas cláusulas deste contrato e seus anexos que, igualmente, integram este dossiê.

CLÁUSULA SEGUNDA
DOS DOCUMENTOS QUE INTEGRAM O CONTRATO

2.1. São partes complementares deste Contrato, independentemente de transcrição:
2.1.1. Processo Administrativo nº 0124/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 055/2021;
2.1.2. Proposta apresentada pela Contratada;

27.1. Em havendo a Cisão, Incorporação ou Fusão da futura empresa contratada, a aceitação de qualquer uma destas operações ficará condicionada a analise por esta administração contratante do procedimento realizado, tendo presente à possibilidade de riscos de insucesso na execução do objeto contratado, ficando vedada a sub-rogação contratual.

CLAUSULA VIGÉSIMA OITAVA
DO FORO

28.1. Fica eleito o foro da cidade de Cristino Castro - PI, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste Contrato.

E, para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 03 (três) vias, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Cristino Castro - PI, 17 de setembro de 2021.

Felipe Ferreira Dias
CPF: 044.916.933-23
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Marcos Dias de Miranda Rocha
CPF: 023.595.993-64
EMPRESÁRIO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 - João Victor Campos Soares
CPF: 066 110 823-60.

2 - Raimundo Mota
CPF: 041.209.753-20